



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2468

Em 29 / 07 / 2024

Emiliane

EXPEDIENTE

Ofício nº 2437/2024/SG

Juiz de Fora, 19 de julho de 2024

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 1189/2024 - SG
Vereador Dr. Antônio Aguiar

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo

**Memorando 24.626/2024**De: **Fernando Tadeu David** Setor: **SMU - Secretaria de Mobilidade Urbana**Despacho: **3- 24.626/2024**Para: **REL - Requerimentos do Legislativo AC: Raphael Uba de Faria**Assunto: **Req nº 1189/2024 - Dr. Antônio Aguiar**

Juiz de Fora/MG, 12 de Março de 2024

Prezado(a) Senhor(a),

Com cordiais cumprimentos.

Encaminhamos resposta técnica desta Secretaria de Mobilidade Urbana:

"No presente requerimento não é informado os horários de entrada/saída dos alunos. Fala somente em turnos manhã/tarde. O DFIS já possui agendamentos de travessias em vários colégios da cidade e normalmente nos horários de entrada/saída não temos efetivo para atendimento de mais escolas, considerando a escala já programada e a designação dos ATTs para atendimento das travessias. Não temos como atender.

O DFIS não tem como atender a solicitação e sugerimos que o colégio procure a nossa Supervisão de Educação para o Trânsito que pode ofertar o "Projeto Monitores de Travessia" para implantação e auxiliar nas travessias solicitadas. Supervisão de Educação para o Trânsito SSMUR/SMU (32) 2104-8235".

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

—
Fernando Tadeu David
Secretário de Mobilidade Urbana

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 19/07/2024 09:57:48 por Thamyris Matos Amaral - Assessora

